

REGULAMENTO ESTADUAL FEMININO SUB – 20 – 2009

REGULAMENTO

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art.1º -Participarão da competição as associações : CEPE-CAXIAS, VASCO, BANGU, FLUMINENSE, USS/VASSOURAS, CAMPO GRANDE, TIGRES DO BRASIL.

II – DA FORMA DE DISPUTA, INÍCIO E TÉRMINO.

Art.2º - O Campeonato será disputado em três fases, no período de 04 de outubro a 06 de dezembro.

Art.3º - Na primeira fase, denominada classificatória, os jogos serão todos contra todos , em turno único classificando-se para a segunda fase as quatro equipes melhores pontuadas.

Art.4º - Na segunda fase, denominada semifinal, estarão classificadas, as quatro melhores equipes pontuadas da fase anterior se enfrentando em jogo de ida e volta (1º. X 4º. e 2º. X 3º.), com vantagem de dois resultados iguais para as equipes 1º e 2º colocadas na fase de classificação onde, estarão classificadas para a fase seguinte as equipes vencedoras de seus confrontos.

§ 1º - Nesta fase as associações jogarão entre si, dentro do grupo, em partida de ida e volta, classificando-se para a terceira fase, a vencedora de cada um dos grupos.

§ 2º - Havendo empate em pontos ganhos e saldo de gols, a decisão dar-se-á pela cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, na forma prevista pela FIFA para as competições internacionais.

Art.5º - Na terceira fase, denominada final, estarão classificadas as equipes vencedoras da fase anterior disputando em jogo único, campo neutro e sem vantagem para nenhuma equipe. Em caso de empate, não haverá prorrogação e sim disputa de pênaltis, de acordo com as normas FIFA para as competições internacionais.

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.6º - Ao final de cada fase, havendo empate em pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Melhor saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase;
- d) Menor número de cartões amarelos e vermelhos, durante todo o campeonato, somados os cartões das atletas e comissão técnica.
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

IV – DO LOCAL E HORÁRIO DOS JOGOS

Art.7º- Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, quando da aprovação da tabela. Cada partida terá a duração de 90 minutos divididos em dois tempos de 45 minutos com intervalo de 15 minutos.

V – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art.8º - A classificação das associações no campeonato será feita da seguinte forma:

I - O 1º e o 2º lugares serão, respectivamente o campeão e o vice-campeão.

II – O 3º e o 4º lugares serão considerados em função das classificações obtidas pelas associações perdedoras na semifinal, levando-se em conta o índice técnico da primeira fase em caso de resultados iguais na semifinal.

III – Do 5º ao 7º lugares serão consideradas as classificações obtidas pelas associações que não se classificaram para a segunda fase, levando-se em conta o índice técnico

VI – DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES E DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art.9º – O prazo limite para inscrição das atletas será a última quarta feira que anteceder o início da sétima rodada da primeira fase, sendo vedada à inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

§ 1º - Para a primeira partida as inscrições terminam no dia 28/09/2009.

§ 2º - A inscrição somente será aceita mediante a apresentação do DURT-FERJ, devidamente assinado pelo Presidente do clube ou por quem for por este designado, de forma expressa.

§ 3º - Somente terá condição de jogo a atleta cujo nome tenha sido publicado no BIRA.

§ 4º - Qualquer atleta somente poderá participar de uma partida mediante a apresentação, no ato de entrar em campo, da carteira expedida pela FERJ, sendo considerada irregular e sem condição de jogo a atleta que jogar sem a carteira da FERJ.

Art.10 - As atletas somente poderão participar da competição por uma única associação.

Art.11 – Para que uma atleta já inscrita por uma associação possa ser inscrita por outra é necessário a liberação da associação de origem desde que, a atleta em questão ainda não tenha participado de nenhuma partida.

Art.12 – Poderão participar da competição as atletas nascidas entre os anos de 1993 a 1997, a atleta de 1993 inscrita para a Sub 16, não poderá participar da Sub 20.

VII – DA TABELA

Art.13 - Fazem parte da tabela, os jogos, datas, horários, locais e mando de campo.

Art.14-Terá mando de campo as associações colocadas à esquerda da tabela.

Art.15 – Depois de aprovada e publicada no Boletim Oficial, a tabela do Campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão da FERJ, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

Parágrafo único: - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério, para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

VIII – DAS PENALIDADES E DOS CARTÕES AMARELOS

Art.16 - O controle de contagem de cartões amarelos e vermelhos recebidos por atletas, para efeito de condição de jogo em cada partida, será de exclusiva responsabilidade das associações disputantes da competição. Em caso de três cartões amarelos consecutivos ou alternados de uma mesma atleta, esta estará suspensa da partida subsequente.

Art.17 - Ao término da primeira fase serão “zeradas” as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira ou aconteça o cartão vermelho.

Art.18 - A utilização da imprensa, em qualquer de suas formas, para denegrir ou ofender dirigente de qualquer das equipes, dirigente da FERJ ou a própria FERJ, sujeitará o infrator à exclusão do campeonato e / ou proibição de participar do campeonato subsequente.

Art.19 - A associação que faltar a uma partida sem motivo justificado, a critério da FERJ, será afastada da competição e perderá a partida pelo placar 3 x 0, assim como estará impedida de participar do campeonato de 2010 a associação que abandonar o campeonato após o seu início. Em caso de afastamento, os resultados anteriores não serão alterados e os jogos futuros, computados 3 x 0 em favor dos adversários tendo os mesmos direitos aos pontos

Art.20 - A cada 5 cartões vermelhos das atletas, a associação será penalizada com a perda de 1 ponto; e cada 3 cartões vermelhos da comissão técnica gera a perda de 1 ponto.

IX – DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art.21– Caberá a associação detentora do mando de campo:

1. Manter obrigatoriamente um médico durante a realização da partida.
2. Providenciar policiamento.
3. Pagar as despesas regulares da partida; .

§ 1º - Constituem-se despesas regulares da partida, Taxa do Delegado e/ou Observador.

§ 2º - Nos jogos realizados entre associações de municípios não limítrofes, o mandante pagará ainda as seguintes despesas:

- 1 . Reembolso de passagem, mediante comprovante, para o delegado e / ou observador.
2. Diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o delegado e / ou observador.
3. Facultado a FERJ disponibilizar veículo para transporte da equipe de arbitragem e Delegado, quando o somatório dos valores da passagem for maior que a despesa com as mesmas.

X – DA SEGURANÇA E ATENDIMENTO MEDICO

Art.22 – É responsabilidade da mandante zelar pela integridade física e moral da equipe visitante, corpo de arbitragem e as torcidas. Assim como o apoio logístico/medico.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23 - As despesas de cada partida deverão ser pagas até o término das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subsequente, mantidas contudo, todas as obrigações estabelecidas no Art, 23.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará em multa correspondente a R\$ 1.000,00 e perda de dois mandos de campo subsequentes. Na 3^a vez desligamento automático da competição em andamento e da próxima, mais uma multa de R\$ 10.000,00.

Art.24 - As associações que tenham concordado em participar da competição reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente, sem restrições.

Art.25 - A interpretação deste Regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela FERJ.

Art.26 - A FERJ detém todos os direitos para gerenciar e organizar o campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art.27 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Regulamento.

Art.28 - As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a FERJ.

§ 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da FFERJ, da CBF, da CONMEBOL e da FIFA.

Art.29 - Será permitida a utilização de sete atletas no banco de reservas ,sendo permitido sete substituições por partida.

Art.30 – Após o inicio da partida, nenhuma equipe poderá completar seu banco de reservas, salvo se esta estiver jogando com um numero de atleta inferior a 11 e maior ou igual a 07, neste caso poderá completar sua equipe em campo sem poder realizar substituições.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2009.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO

VICE - PRESIDENTE DE COODERNAÇÃO TÉCNICA